

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

REQUERIMENTO Nº 11/2012

O Vereador Márcio Cardoso de Castro, usando das prerrogativas que lhes são conferidas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Light – Serviços de Eletricidade S/A, objetivando providências urgentes, com relação à falta de energia elétrica na Praça São João, Morro do Cruzeiro, Fraternidade e Rua Nossa Senhora da Conceição, em Arrozal, 3º distrito deste município.

Os moradores reclamam, pois quase todos os dias, por volta das 18h, as localidades acima citadas ficam às escuras, muitas vezes, até o dia seguinte lhes causando grandes transtornos, visto que além de ficarem desprovidos de lazer, correm o risco de terem seus aparelhos eletrodomésticos danificados.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de março de 2012.

MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO

- Vereador -